

**PROJETO DE LEI 01-0093/2010 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)**

"Altera a denominação da EMEF "TAJAL" para EMEF JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF TAJAL, localizado na Rua Tajal, s/nº , Cep:05886-400 Parque Fernanda mais conhecido como Valo Velho, para EMEF JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."